



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

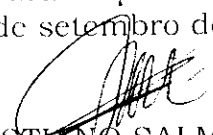
EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/13  
DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO  
ARTIGO 156 DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Art.1º Passa a vigorar com a redação seguinte o parágrafo-único do artigo 156 da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1.998, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui.

Art. 156.....

Parágrafo-único- Coincidindo o dia designado com feriado ou ponto facultativo a sessão ordinária correspondente realizar-se-á na terça-feira subsequente.

Câmara Municipal de Birigui,  
Aos 13 de setembro de 2.013.

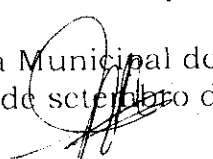
  
CRISTIANO SALMEIRÃO,  
VEREADOR.

## JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

Nosso objetivo ao propor a presente proposição é de apenas manter-se o dia correspondente a realização das sessões ordinárias, pois como sabemos os munícipes já se acostumaram com as sessões ordinárias sendo realizadas nas terças-feiras. São razões que nos levam a apresentar a presente emenda.

Câmara Municipal de Birigui,  
Aos 13 de setembro de 2.013.

  
CRISTIANO SALMEIRÃO,  
VEREADOR.